



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA GOIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA 90041/2025
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: ALEXANDRE COELHO GOMES JÚNIOR	
E-mail: gomes.alexandre@marinha.mil.br	Telefone: (21) 99834-0207
Justificativa da necessidade de contratação: A substituição do piso do Navio-Patrulha "Goiana" é necessária devido ao estado avançado de degradação do revestimento atual, que apresenta desgaste, descolamento e perda de aderência, comprometendo a segurança, a higiene e a estética dos compartimentos internos. A troca visa restaurar as condições adequadas de conservação e segurança a bordo, utilizando material mais resistente, antiderrapante e de fácil manutenção, adequado ao ambiente marítimo e que garanta maior durabilidade e conforto à tripulação.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: NOV/2025.	
Necessidade constante no PAR:	(X) SIM
	() NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto:				
(X) Serviço não continuado				
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra				
() Material de consumo				
() Material permanente				
ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD

1	5312	Serviço de instalação com fornecimento de 150 metros quadrados de porcelanato líquido (piso epóxi) feito sob medida para os compartimentos do Navio-Patrolha "Goiana".	UN	1
Justificativa dos quantitativos requisitados		Substituição do atual piso do Navio-Patrolha "Goiana".		
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		() NÃO	Justificativa:	
		(X) SIM		
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização:	
		(X) NÃO		
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema				
1) Local e horário de entrega: Base Naval de Natal - Rua Sívio Pélico, s/n – Alecrim, CEP 59040-150 - Natal/RN – diretamente no Navio Patrulha "Goiana", de segunda à sexta-feira, das 07:15 às 17:30.				
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias.				
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 99834-0207 / gomes.alexandre@marinha.mil.br				
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.				
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim. Prazo de garantia estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).				
6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Deve haver visita no Navio para que a proposta já seja enviada sob medida.				

PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetros	(X)	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

	()	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa		
Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS VALOR ESTIMADO R\$ 15.000,00		
Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA		
Natal, RN, em 6 de novembro de 2025. ALEXANDRE COELHO GOMES JÚNIOR Segundo-Tenente Agente Financeiro		
APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

Natal, RN, em 6 de novembro de 2025.

NIKOLAS HISAOKA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas